

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 350/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, inciso III, alínea "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução CNMP n.º 30, de 19 de maio de 2008; e Ato PGJ n.º 083, de 02 de julho de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria n.º 280/2021, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1194, de 30/03/2021, a parte que indicou o Promotor de Justiça ELIZON DE SOUSA MEDRADO para atuar perante a 11ª Zona Eleitoral – Itaguatins para constar os períodos de 01 a 16/03/2021 e 25 a 31/03/2021 na referida atuação eleitoral.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça